



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2026

“O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado, com a Agência Brasil Central (ABC), dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Jataí”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Artigo 74 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade contratação direta da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.520.902/0001-47**, para prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado, dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Jataí;

CONSIDERANDO que a inviabilidade de competição decorrente da natureza específica do serviço e na competência institucional da **Agência Brasil Central – ABC** para gerir e executar os serviços de publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 17.928/2012 e nas demais normas aplicáveis à espécie, conforme demonstradas nos documentos inseridos no processo Administrativo nº 555/2026;

RESOLVE:

Declarar inexigível a licitação para contratação direta da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.520.902/0001-47**, para



prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado, dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Jataí.

Este ato entrará em vigor a partir do vencimento do contrato anterior (04/10/2026), com duração de 12 (doze) meses, revogada as disposições em contrário.

VALOR ESTIMADO ANUAL É DE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Jataí, 29 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Jataí